

**LEI Nº 3.822, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

**Autora: Eli Silva Milanezi**

“ Altera a denominação da Rua 18, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva”.

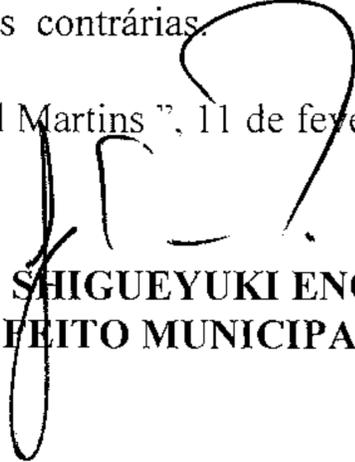
**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 18, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva, que passará a denominar-se **RUA EZIO CAETANO DA SILVA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

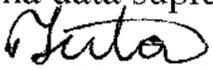
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 11 de fevereiro de 2010.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

